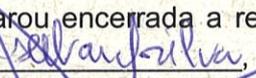
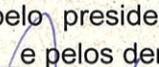


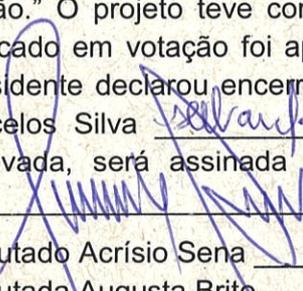
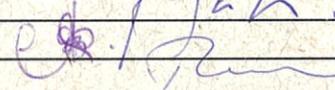
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, no auditório Deputado Antônio G. De Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Defesa Social, com a presença dos Deputados Delegado Cavalcante, Acrísio Sena, e Deputada Augusta Brito. Justificaram as ausências os Deputados Júliocésar Filho, Jeová Mota e Queiroz Filho. Registrou-se ainda a presença do Deputado Romeu Aldigueri. Constatando número regimental, o Presidente, Deputado Delegado Cavalcante, declarou abertos os trabalhos colocando em apreciação a Ata da reunião anterior foi dada como lida e aprovada sem ressalvas. **Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes do seguinte documento **Ofício Nº 489/2019 – SEXEC/SSPDS**, que encaminha o Relatório Circunstanciado sobre a Criminalidade no Estado do Ceará referente ao segundo bimestre de 2019. O Deputado Delegado Cavalcante informou que o referido Ofício foi entregue aos presentes para ciência e enalteceu o trabalho dos servidores da Polícia Civil e Militar, lembrando que o salário das Polícias no Estado do Ceará é o mais baixo do Nordeste. Os Deputados Acrísio Sena e Augusta Brito enfatizaram a importância de a SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do envio periódico desse relatório sobre a criminalidade no Ceará. O Deputado Acrísio Sena solicitou o registro em Ata da tabela cinco do Ofício Nº 489/2019 – SEXEC/SSPDS que trata do número de armas apreendidas no Ceará no segundo bimestre de 2019, sendo 808 apreensões de armas de fogo e 594 armas brancas. Disse que no segundo bimestre de 2019 foram 313 vítimas de armas de fogo e enfatizou que não houve ocorrência de roubos a bancos no Município de Fortaleza. O Deputado Delegado Cavalcante citou ainda a Lei nº: 16.692/2018 de autoria da Deputada Aderlândia Noronha, que obriga colocar vigilantes nos bancos em todo o interior do estado do Ceará, e Deputada Augusta Brito lembrou que também há a Lei Nº 16.041 de sua autoria, que obriga colocar vigilantes nos bancos e em todos os postos de atendimento bancário 24 horas por dia, em todo o interior do estado do Ceará. O Deputado Romeu Aldigueri parabenizou o Governo do Estado pela criação de uma Secretaria Específica para cuidar das penitenciárias e combater o crime organizado no nosso estado, como também da implantação do BPRAIO nos municípios do estado do Ceará com mais de trinta mil habitantes; concluiu, sugerindo a Comissão de Defesa Social oficiê ao Ministério Público cumprir junto à Associação dos Bancos do Estado do Ceará – ABANCE, para que seja executada as duas Leis acima citadas. O presidente, Deputado Delegado Cavalcante, acatou o pedido e informou que esta Comissão fará um Ofício ao Ministério Público, com a assinatura dos deputados presentes. Em seguida, o Presidente da Comissão, Deputado Delegado Cavalcante deu ciência das matérias recebidas e distribuídas aos relatores: Deputados Queiroz Filho, Júliocésar Filho e Jeová Mota. **Projeto de Indicação nº 52/2019 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa**, que “Dispõe sobre a criação de Delegacia de Polícia Civil no bairro Mucunã no município de Maracanaú-Ceará”. **Projeto**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

de Indicação nº 103/2019 de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique, que “Altera dispositivo da lei 15.718, de 26 de dezembro de 2014 que institui o Projeto de Remição da pena pela leitura, incluindo obras religiosas, no âmbito dos estabelecimentos penais do estado do ceará”. **Projeto de Lei Nº 156/2019 de autoria do Deputado Renato Roseno**, que requer o “Desarquivamento de Projeto de Lei n.º 234/2018 - Institui a política estadual de controle de armas de fogo.” O projeto teve como relator o Deputado Júliocésar Filho, com pedido de subscrição ao Projeto do Deputado Acrísio Sena. **Projeto de Indicação Nº 110/2019 de autoria do Deputado Nizo Costa**, que “Dispõe sobre a criação do consórcio estadual de segurança pública, para fins de implantação de unidades do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO, destinado ao atendimento dos municípios com população menor que 30 mil habitantes e cuja distância entre eles seja de até 30 km”. Passou-se então à **Ordem do Dia**, e o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Indicação nº119/2019**, que “Cria o Consórcio de Segurança Pública dos municípios de Quiterianópolis e Novo Oriente, para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) nessa região.” O projeto teve como relator o Deputado Acrísio Sena, com parecer favorável, colocado em votação foi aprovado o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sephora Ediva dos Lima Barcelos Silva , secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Delegado Cavalcante  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Acrísio Sena 
 Deputada Augusta Brito 
 Deputado Romeu Aldigueri 

Continuação da Ata 6ª Reunião Ordinária.